

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 211, localizado no 2º pavimento do - EDIFÍCIO CONJUNTO RESIDENCIAL SUIÇO, sito à Avenida Paulista nº 671 (entrada principal), no 17º Sub-distrito - Bela Vista, contendo a área construída de 98,124ms2., a área útil de - - 75,700ms2., com a fração ideal de 98,124/32.448 ávos.

CONTRIBUINTE:- 009.063.0186-6.

PROPRIETÁRIOS:- PASCHOALINO MILANTONIO, jornalista, RG. número 5.389.309-SP., CIC. nº 034.973.218-34, e sua mulher, SOPHIA HELENA VOLPE MILANTONIO, servidora da justiça aposentada, RG. nº 2.918.000-SP., CIC. nº 911.162.798-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Alameda - Santos, nº 734, apto. nº 1.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 93.755, deste Registro.

Waldyr Walder - Oficial Maior

R.01/ 92.394

Data:- 11/fevereiro/1988

Pela escritura datada de 20 de Dezembro de 1979, de Notas do 18º Cartório desta Capital, livro 829, fls. 77, os proprietários, já qualificados, transmitiram por venda a ARNALDO VOLPE VICENTE, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com LEONICE APARECIDA VICENTE, RG. nº 3.423.007-SP., inscrito no CPF. sob nº 000.125.348-48, domiciliado nesta Capital, à Avenida Jurubatuba, nº 313, o imóvel, pelo valor de R\$.350.000,00.-

Márcus A. A. Púlio
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Maior

continua no verso

R.02/92.394

Data:- 11/fevereiro/1988

Pelo formal de partilha passado em 13 de março de 1985, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e Sucessões desta Capital, o Espólio de LEONICE APARECIDA VICENTE, CIC. nº 665.204.528-15 (falecida em 15 de abril de 1984, no estado civil de casada sob o regime da comunhão universal de bens, com Arnaldo Volpe Vicente), transmitiu por partilha a 1) ARNALDO VOLPE VICENTE, brasileiro, viúvo, comerciante, RG. nº 3.423.007-SSP/SP., CIC. 000.125.348-46; 2) CRISTIANE APARECIDA VICENTE, brasileira, solteira, com 19 anos de idade, RG. 14.363.510-SSP/SP., CIC. 076.289.568-31; e, 3) ALDRIN FERNANDO VICENTE, brasileiro, solteiro, com 15 anos de idade, todos domiciliados nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 671, 2º andar, apto. 211, o imóvel, pelo valor de Cr\$:7.538.617,00, na proporção de metade ideal ao viúvo meeiro e uma quarta parte ideal a cada um dos herdeiros.

Marleudo F. de Assis
Escritor Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Maior

R.03/92.394

Data:-17/janeiro/1.990.

Pela escritura datada de 06 de abril de 1.988, de Notas do 12º Cartório desta Capital, livro 1165, fls.053, ARNALDO VOLPE VICENTE, viúvo, comerciante, RG.nº.3.423.007-SP., CIC. nº.000.125.348-46; CRISTIANE APARECIDA VICENTE, solteira, maior, do comércio, RG.nº.14.363.510-SP., CIC.076.289.568 31; e, ALDRIN FERNANDO VICENTE, solteiro, maior, estudante, RG.nº.11.120.792-7, CIC.nº.000.125.348-46, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, à rua Antonio Costa Ernesto, nº.326, Capão Redondo, Santo Amaro, transmitiram por (continua na ficha 02)

matriçula
92.394

ficha
02

São Paulo, de de 1990

venda à **MARIA DE FATIMA MENDES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG.nº.13.523.545-5, CIC.035.246.928 50, domiciliada nesta Capital, à Avenida Paulista, nº.671, aptº.nº.513, o imóvel, pelo valor de Cz\$.700.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrevente Autorizado

R.04/

Data: 03/DEZEMBRO/1996

Pela escritura datada de 19 de setembro de 1996, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 1352, fls. 151, apresentada em forma de certidão datada de 23 de setembro de 1996, **MARIA DE FÁTIMA MENDES DE CASTRO**, brasileira, solteira, maior, comerciar, RG. nº 13.523.545-5-SSP/SP, CPF/MF. nº 035.246.928-50, domiciliada nesta Capital, a Avenida Paulista nº 671, apto. 513, transmitiu por venda a **MAURICE ESSES**, brasileiro, industrial, RG. nº 6.486.764-SSP/SP, CPF/MF. nº 011.839.608-08, domiciliado nesta Capital, à Rua Bahia nº 543, apto. 191, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **LINDA KHAFIF ESSES**, brasileira, do lar, RG. nº 18.237.215-7-SSP/SP, inscrita em comum com o marido no CPF/MF., o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$21.000,00.

Marleudo F. de Assis
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto do Oficial

R.05/

Data: 28/OUTUBRO/1998

Pela escritura datada de 16 de outubro de 1.998, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 2.523, fls. 105, **MAURICE ESSES**, brasileiro, industrial, e sua mulher **LINDA KHAFIF ESSES**, brasileira, do lar, RG. nºs 6.486.764-SSP/SP e 18.237.215-7-SSP/SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF. nº 011.839.608-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Inhaúma nº 129, Barra

continua no verso

matrícula
92.394

ficha
02
verso

Funda, transmitiram por venda a **MARCELO BOULOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG. nº 22.435.370-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 194.602.348-52, domiciliado nesta Capital, na Rua Safira nº 481, Aclimação, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$55.000,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

R.06/

Data: 28/OUTUBRO/1998

Pela escritura datada de 16 de outubro de 1.998, de notas do 21º Tabelião desta Capital, livro nº 2.523, fls. 105, **MARCELO BOULOS**, solteiro, maior, já qualificado, deu em hipoteca a **MAURICE ESSES** e sua mulher **LINDA KHAFIF ESSES**, também já qualificados, o imóvel desta matrícula para a garantia da dívida no valor de R\$55.000,00, pagável através de 120 parcelas, quinzenais e consecutivas, no valor de R\$458,33 cada uma, sendo a última delas no valor de R\$458,73, vencendo-se todo dia 15 e 30 de cada mês, porém, a primeira delas vencerá no dia 30 de outubro de 1.998, corrigidas pelo IGPM, segundo a legislação ora vigente, parcelas essas que são representadas por igual número de Notas Promissórias, emitidas pelo devedor em favor dos credores; e demais cláusulas e condições constantes do título.

Edgar Jorge Furlaneto
Escritor Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

Av.07/

Data: 16/JANEIRO/2004

Fica cancelado o R.06 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude quitação da dívida, autorizado pelos credores hipotecários **MAURICE ESSES**, brasileiro, industrial, e sua mulher **LINDA KHAFIF ESSES**, brasileira, senhora do lar, RG. nºs 6.486.764-SSP/SP e 18.237.215-7-SSP/SP, ele inscrito no CPF/MF. nº 011.839.608-08, ela inscrita no CPF/MF. como dependente do marido, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Inhaúma nº 129, Barra Funda, nos termos do instrumento particular datado de 17 de dezembro de 2003.

Roberto Noboru Watanabe
Escritor Habilitado

Alcides Bueno Fogaça
Substituto do Oficial

continua na ficha 03

matrícula

ficha

92.394

03

São Paulo, de

de

Av.08/

Data: 01/OUTUBRO/2007

PROT. 367.719

Verifica-se o casamento de **MARCELO BOULOS** com **MARIANA DE BARROS MACHADO BORGES**, realizado em 11 de junho de 2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 19 de julho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito – Jardim América, desta Capital, nos termos da escritura datada de 17 de setembro de 2007, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2736, fls. 183.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 01/OUTUBRO/2007

PROT. 367.719

Conforme sentença proferida em 13 de julho de 2007, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Batista Silvério da Silva, da 12ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a *Separação Judicial Consensual* do casal **MARCELO BOULOS** e **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS**, continuando a mulher a assinar o nome de casada, ou seja, **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS**, conforme prova a certidão expedida em 19 de julho de 2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito – Jardim América, desta Capital, nos termos da escritura datada de 17 de setembro de 2007, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2736, fls. 183.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 01/OUTUBRO/2007

PROT. 367.719

Pela escritura datada de 17 de setembro de 2007, de notas do 14º Tabelião desta Capital, livro nº 2736, fls. 183, **MARCELO BOULOS**, separado judicialmente, já qualificado, transmitiu por venda a **FERNAND BOULOS**, brasileiro, representante comercial, RG nº 2.920.360-0-SSP/SP, CPF/MF nº 049.534.608-04, domiciliado nesta Capital, na Avenida Paulista nº 671, ap. 211, Bela Vista, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **IRACEMA PERROGON BOULOS**,

continua no verso

matrícula

92.394

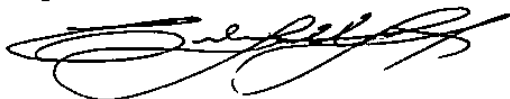
ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

brasileira, do lar, RG nº 3.946.199-SSP/SP, CPF/MF nº 336.858.298-40, domiciliada nesta Capital, na Rua Safira nº 481, Aclimação, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$72.426,43, em cumprimento ao instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 20 de dezembro de 1998, não registrado.



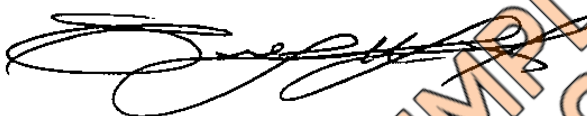
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 24/AGOSTO/2015

PROT. 507.466

Verifica-se o divórcio de **FERNAND BOULOS** e **IRACEMA PERROGON BOULOS**, feito através da escritura pública de 06 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 2907, fls. 77 a 80 expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação, desta Capital, por escritura de 17 de agosto de 2015, referida no R.12. Protocolo nº 507.466 de 20/08/2015.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.12/

Data: 24/AGOSTO/2015

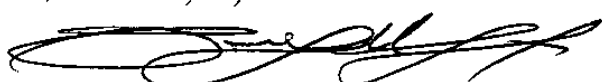
PROT. 507.466

Por escritura de 17 de agosto de 2015, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 3.156, fls. 255/258, **FERNAND BOULOS** e **IRACEMA PERROGON BOULOS**, já qualificados, transmitiram por doação a **FERNAND BOULOS JÚNIOR**, brasileiro, empresário, RG nº 24.149.808-9-SSP/SP, CPF/MF nº 152.604.348-38, casado pelo regime da separação total de bens conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 15.612 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 9º Registro de Imóveis desta Capital, com **IRIS MIRANDA DE MEDEIROS BOULOS**, brasileira, empresária, RG nº 32.841.401-3-SSP/SP, CPF/MF nº 332.798.978-82, domiciliados nesta Capital, na Rua Eleonora Cintra nº 1.042, ap. 124, Jardim Anália Franco, **MARCELO BOULOS**, brasileiro, empresário, RG nº 22.435.370-6-SSP/SP, CPF/MF nº 194.602.348-52, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 11.179 - Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Registro, com **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS**, brasileira,

continua na ficha nº 04

matrícula
92.394ficha
04

administradora, RG nº 29.381.757-1-SSP/SP, CPF/MF nº 268.896.058-02, domiciliados nesta Capital, na Alameda Campinas nº 557, ap. 11, Jardim Paulista e **DANIELA BOULOS**, brasileira, maior, nutricionista, RG nº 24.149.807-7-SSP/SP, CPF/MF nº 274.281.078-14, solteira, domiciliada nesta Capital, na Rua Safira nº 481, Aclimação, o imóvel desta matrícula pelo valor fiscal atribuído de R\$72.426,00. (Valor de referência: R\$210.120,00). Protocolo nº 507.466 de 20/08/2015.

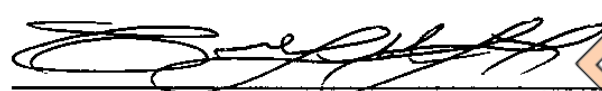
**Carla S. C. Santos**
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 24/AGOSTO/2015

PROT. 507.466

Verifica-se que o imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, por escritura de 17 de agosto de 2015, referida no R.12. Protocolo nº 507.466 de 20/08/2015.

**Carla S. C. Santos**
Substituta da Oficial

R.14/

Data: 17/NOVEMBRO/2017

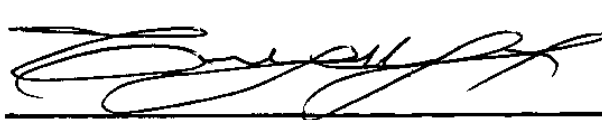
Por escritura de 09 de novembro de 2017, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 3.269, fls. 93/96, **FERNAND BOULOS JÚNIOR** casado com **IRIS MIRANDA DE MEDEIROS BOULOS**, e **MARCELO BOULOS** casado com **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS**, já qualificados, transmitiram por doação a DANIELA BOULOS, solteira, já qualificada, a parte ideal de 2/3 do imóvel desta matrícula pelo valor fiscal atribuído de R\$48.284,00. (Valor venal proporcional: R\$111.100,00). Protocolo nº 541.386 de 13/11/2017.

**Carla S. C. Santos**
Oficial Substituta

Av.15/

Data: 17/NOVEMBRO/2017

Verifica-se que a parte ideal de 2/3 do imóvel desta matrícula fica gravada com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, por escritura de 09 de novembro de 2017, referida no R.14. Protocolo nº 541.386 de 13/11/2017.

**Carla S. C. Santos**
Oficial Substituta

continua no verso

matrícula

92.394

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.16/

Data: 29/JANEIRO/2018

Fica cancelada a cláusula de **IMPENHORABILIDADE**, averbada sob os nºs **13 e 15**, que gravam o imóvel desta matrícula, autorizado por **FERNAND BOULOS; IRACEMA PERROGON BOULOS; FERNAND BOULOS JÚNIOR** casado com **IRIS MIRANDA DE MEDEIROS BOULOS**; e, **MARCELO BOULOS** casado com **MARIANA MACHADO BORGES BOULOS** com a anuência de **DANIELA BOULOS**, todos já qualificados, por escritura de 22 de janeiro de 2018, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 3.279, fls. 167/168. Protocolo nº 544.361 de 23/01/2018.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.17/

Data: 15/MARÇO/2018

Por Cédula de Crédito Bancário nº 10140606303, emitida em 06 de março de 2018, nos termos da Lei nº 10.931/04, com força de escritura pública conforme artigo 38 da Lei nº 9.514/97, **DANIELA BOULOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$223.300,00, pagável por meio de 120 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 30 dias após a data da liberação dos recursos a devedora. Data máxima de vencimento da operação: 06 de junho de 2028. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 546.226 de 13/03/2018.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos
Oficial Interino

Av.18/

Data: 11/ABRIL/2025

Por certidão expedida em 07 de abril de 2025, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1022171-22.2023.8.26.0100, em que são partes: **PROMASTER SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 31.774.548/0001-12 (exequente) e **DANIELA BOULOS**, CPF nº 274.281.078-14 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.17, tendo como objeto a parte ideal de 66,66% do imóvel desta matrícula, de titularidade da executada. Valor da dívida: R\$360.675,16. Figura(m) como depositário(s): **DANIELA BOULOS**. Protocolo nº

continua na ficha 5

matrícula

92.394

ficha

05

683.407 de 07/04/2025. Selo Digital: 113498331000000122064125L.
Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.19/

Data: 16/JULHO/2025

Fica retificada a Av.18, para constar que a penhora recaiu sobre os **direitos de fiduciante decorrentes do R.17, tendo como objeto o imóvel desta matrícula**, por ofício expedido em 25 de junho de 2025, pelo Juízo da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 1022171-22.2023.8.26.0100. Protocolo nº 689.058 de 07/07/2025. Selo Digital: 113498331000000127264025B.
Carla Santos, substituta do oficial.

Av.20/

Data: 13/MAIO/2026

Por instrumento particular de 06 de maio de 2026, referido na Av.21, verifica-se que o imóvel desta matrícula possui Código de Endereçamento Postal - CEP nº **01311-913**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo. Protocolo nº 695.891 de 15/10/2025. Selo Digital: 1134983E1000000147103926H.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.21/

Data: 13/MAIO/2026

Por instrumento particular de 06 de maio de 2026, subscrito pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, à vista da notificação feita a devedora fiduciante **DANIELA BOULOS**, já qualificada, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.549, neste Registro, procede-se a averbação da **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Jabaquara, pelo valor de R\$688.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$407.391,00). Protocolo nº 695.891 de 15/10/2025. Selo Digital: 113498331000000147104026K.
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua no verso

matrícula
92.394

ficha
05

verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0092394-70

Av.22/

Data: 10/AGOSTO/2026

Verifica-se que o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, em 20 de julho de 2026 e 27 de julho de 2026, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual deu plena quitação da dívida à devedora fiduciante **DANIELA BOULOS**, já qualificada, conforme termo de quitação datado de 27 de julho de 2026 e requerimento datado de 28 de julho de 2028, ambos sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 714.799 de 30/07/2026. Selo Digital: 113498331000000152241026N. Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital